



**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.310/2026**

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Necessidade da Administração: Abertura de **Processo Licitatório para Registro de Preços** - contratação de empresa especializada para fornecimento de fraldas infantis para acolhidos na UASMVS - Casa de Passagem.

**1. OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada, através de **Processo Licitatório para Registro de Preços**, para o fornecimento de fraldas infantis para acolhidos na UASMVS - Casa de Passagem.

Fraldas Infantis Descartáveis, em diferentes tamanhos, destinadas ao atendimento das necessidades dos usuários da Unidade de Acolhimento, com o objetivo de assegurar condições adequadas de higiene, conforto, dignidade e cuidado contínuo, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 01:**

Fraldas Descartáveis RN , Pacote com 36 unidades

Tipo: Hipoalergênico

Tipo formato: Anatômico

Tamanho: RN

Peso usuário: até 3,5 Kg

Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável

Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis

Tipo usuário: Infantil





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Uso: Algodão não desfaça quando molhado

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 02:**

Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho P, Pacote com 50 unidades

Tipo: Hipoalergênico

Tipo formato: Anatômico

Tamanho: Pequeno

Peso usuário: até 5kg a 6kg

Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável

Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis

Uso: Algodão não desfaça quando molhado

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 03:**

Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho M, Pacote com 50 unidades

Tipo: Hipoalergênico

Tipo formato: Anatômico

Tamanho: Médio Peso usuário: até 5kg a 9kg

Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável

Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis

Tipo usuário: Infantil

Uso: Algodão não desfaça quando molhado

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 04:**

Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho G, Pacote com 60 unidades

Tipo: Hipoalergênico





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Tipo formato: Anatômico

Tamanho: Grande

Peso usuário: até 9kg a 12kg

Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável

Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis

Tipo usuário: Infantil

Uso: Algodão não desfaça quando molhado

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 05:**

Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho XG, Pacote com 70 Unidades

Tipo: Hipoalergênico

Tipo formato: Anatômico

Tamanho: Extra Grande

Peso usuário: acima de 12kg

Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável

Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis

Tipo usuário: Infantil

Uso: Algodão não desfaça quando molhado

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 06:**

Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho XXG, Pacote com 64 Unidades

Tipo: Hipoalergênico

Tipo formato: Anatômico

Tamanho: XXG



**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Peso usuário: Acima de 14kg

Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável

Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis

Tipo usuário: Infantil

Uso: Algodão não desfaça quando molhado

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Abertura de **Processo Licitatório para Registro de Preços** para aquisição de fraldas infantis para acolhidos na UASMVS - Casa de Passagem.

Justificando-se pela necessidade de garantir a garantir o fornecimento contínuo de fraldas infantis de qualidade adequada para atendimento das necessidades das crianças acolhidas na unidade, assegurando melhores condições de higiene, conforto e saúde.

Atendendo aos princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para abertura de **Processo Licitatório para Registro de Preços** para aquisição de fraldas infantis para acolhidos na UASMVS - Casa de Passagem.

adquirido com recurso livre , conforme as seguintes especificações/condições:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES				
ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	616000	Fraldas Descartáveis RN , Pacote com 36 unidades Tipo: Hipoalergênico Tipo formato: Anatômico Tamanho: RN Peso usuário: até 3,5 Kg Características adicionais: Flocos de gel de alta	Pacote	20





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

		absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis Tipo usuário: Infantil Uso: Algodão não desfaça quando molhado		
02	616021	Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho P, Pacote com 50 unidades Tipo: Hipoalergênico Tipo formato: Anatômico Tamanho: Pequeno Peso usuário: até 5kg a 6kg Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis Tipo usuário: Infantil Uso: Algodão não desfaça quando molhado	Pacote	25
03	616022	Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho M, Pacote com 50 unidades Tipo: Hipoalergênico Tipo formato: Anatômico Tamanho: Médio Peso usuário: até 5kg a 9kg Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis Tipo usuário: Infantil Uso: Algodão não desfaça quando molhado	Pacote	25
04	616023	Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho G, Pacote	Pacote	30





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

		<p>com 60 unidades Tipo: Hipoalergênico Tipo formato: Anatômico Tamanho: Grande Peso usuário: até 9kg a 12kg Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis Tipo usuário: Infantil Uso: Algodão não desfaça quando molhado</p>		
05	616024	<p>Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho XG, Pacote com 70 Unidades Tipo: Hipoalergênico Tipo formato: Anatômico Tamanho: Extra Grande Peso usuário: acima de 12kg Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis Tipo usuário: Infantil Uso: Algodão não desfaça quando molhado</p>	Pacote	20
06	616005	<p>Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho XXG, Pacote com 64 Unidades Tipo: Hipoalergênico Tipo formato: Anatômico Tamanho: XXG Peso usuário: Acima de 14kg Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis</p>	Pacote	20





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

		Tipo usuário: Infantil Uso: Algodão não desfaça quando molhado		
--	--	---	--	--

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá cumprir integralmente todas as especificações constantes no orçamento, no documento de formalização da demanda, no estudo técnico preliminar e no termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entende-se que a contratação/aquisição nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na legislação vigente. Ademais, a contratação deverá observar, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**A CONTRATANTE se compromete a:**

A) Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;

B) Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 62, documentos referentes a habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira da Lei Federal 14.133/2021. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

C) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

D) Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até o local determinado para a sua entrega.

E) Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

F) Atender com prontidão as reclamações por parte do município no que se refere ao objeto da licitação;

G) Substituir, às suas expensas, no total, os itens, se estes apresentarem vícios, defeitos ou incorreções;

H) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;

I) A CONTRATADA responderá por quaisquer compromissos – trabalhistas, comerciais, cíveis, fiscais ou previdenciários – assumidos pela contratada com terceiros ou seus empregados, ainda que vinculados a execução do presente Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**A CONTRATANTE se compromete a:**

a) Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

b) Atestar o recebimento dos itens fornecidos por meio da Coordenadora da UASMVS, após emissão do Atestado de recebimento de mercadoria ao gestor e fiscais especificamente designado ao contrato;

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço estabelecido no contrato;

d) O pagamento será efetuado, por meio de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva realização do serviço e emissão da Nota Fiscal, podendo ser efetuado o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

- e) O documento fiscal - nota fiscal eletrônica deverá possuir referência ao objeto desta aquisição.
- f) O pagamento somente será liberado à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal e das Certidões atualizadas Certidões Municipais, Estadual e Federal, do INSS e FGTS. A não apresentação das certidões especificadas implica na rejeição da Nota Fiscal.
- g) Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, bem como, correção no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- h) Verificada a integridade do documento fiscal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.
- Ademais, a aquisição dos itens deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, devendo observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto- aquisição.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pela Gestora e Fiscais de Compras/ Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, designadas pela Portaria nº 32.994 de 02 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, composta pelas seguintes servidoras:

**Gestora de Contrato:** Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra, matrícula nº 7248-6;

**Fiscal de Contrato:** Cintia de Fátima de Souza Braz Vargas, matrícula nº 3027-9;

**Fiscal de Contrato:** Ana Carolina Vidal Aguiar, matrícula nº 7268-0.

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Após as devidas verificações quanto à entrega do solicitado, conformidade com as especificações estabelecidas, quantidade, qualidade dos itens, bem como a conferência dos dados da Nota Fiscal, a Coordenadora da UASMVS- Casa de Passagem, encaminhará a Nota Fiscal e o Checklist de Ateste da Mercadoria à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que, por sua vez, a encaminhará ao Setor





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

de Empenhos da Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial, para a efetivação do pagamento.

- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência eletrônica ou boleto bancário, conforme os dados fornecidos pela CONTRATADA.
- O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal.
- Em caso de incorreções no documento fiscal, este será devolvido à contratada para as devidas correções, ficando suspensa a contagem do prazo para pagamento, que será retomado em até 05 (cinco) dias úteis após a reapresentação do documento devidamente regularizado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência eletrônica ou boleto de compensação, após a efetiva realização do serviço e a emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada conforme os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, desde que a proposta apresentada atenda integralmente às especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$8.270,55 (oito mil duzentos e setenta reais e trinta e cinquenta e cinco centavos).

Considerando a Pesquisa de Mercado – Banco de Preços, realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, conforme Despacho nº 05 do Processo Administrativo do Sistema 1Doc nº 1.310/2026.

ITEM	CATMAT/ CATSER	Descrição/Especificações Mínimas de cada	Unidade de medida	Quantidade	Valor Médio Unitário R\$	Valor Médio Total R\$
01	616000	Fraldas Descartáveis RN , Pacote com 36	Pacote	20	44,66	893,20



**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

		unidades Tipo: Hipoalergênico Tipo formato: Anatômico Tamanho: RN Peso usuário: até 3,5 Kg Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis Tipo usuário: Infantil Uso: Algodão não desfaça quando molhado				
02	616021	Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho P, Pacote com 50 unidades Tipo: Hipoalergênico Tipo formato: Anatômico Tamanho: Pequeno Peso usuário: até 5kg a 6kg Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis Tipo usuário: Infantil Uso: Algodão não desfaça quando molhado	Pacote	25	58,00	1.450,00
03	616022	Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho M, Pacote com 50 unidades Tipo: Hipoalergênico Tipo formato: Anatômico Tamanho: Médio Peso usuário: até 5kg a 9kg Características	Pacote	25	52,93	1.323,25





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

		adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis Tipo usuário: Infantil Uso: Algodão não desfaça quando molhado				
04	616023	Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho G, Pacote com 60 unidades Tipo: Hipoalergênico Tipo formato: Anatômico Tamanho: Grande Peso usuário: até 9kg a 12kg Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis Tipo usuário: Infantil Uso: Algodão não desfaça quando molhado	Pacote	30	69,59	2.087,70
05	616024	Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho XG, Pacote com 70 Unidades Tipo: Hipoalergênico Tipo formato: Anatômico Tamanho: Extra Grande Peso usuário: acima de 12kg Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada	Pacote	20	53,61	1.072,20





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

		dermatologicamente, fecho ajustável Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis Tipo usuário: Infantil Uso: Algodão não desfaça quando molhado				
06	616005	Fraldas Descartáveis Infantis, tamanho XXG, Pacote com 64 Unidades Tipo: Hipoalergênico Tipo formato: Anatômico Tamanho: XXG Peso usuário: Acima de 14kg Características adicionais: Flocos de gel de alta absorção, barreiras antivazamento, fita trilaminada reposicionável e hipoalergênica, testada dermatologicamente, fecho ajustável Tipo adesivo fixação: Fitas adesivas multiajustáveis e reutilizáveis Tipo usuário: Infantil Uso: Algodão não desfaça quando molhado	Pacote	20	72,21	1.444,20
<b>Valor Total Estimado R\$: 8.270,55 anual</b>						

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a contratação dos serviços, nos termos do Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da Ata será de 12 meses, prorrogáveis conforme legislação.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da presente contratação será realizado com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**RECURSO: Livre**

Tupanciretã/RS, 18 de março de 2026.

---

**Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Matrícula funcional nº7248-6

---

**Hélio Renato Silveira Padilha**

Chefe de Serviço

Matrícula funcional nº3342-1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7203-1BF0-5C30-FE0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA (CPF 040.XXX.XXX-41) em 27/03/2026 14:33:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 27/03/2026 15:44:33  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/7203-1BF0-5C30-FE0C>